



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 31/01

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

" DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/01 "

"Outorga o Título de Cidadania ao Padre
Robert Arthur Nathalia Verleysen."

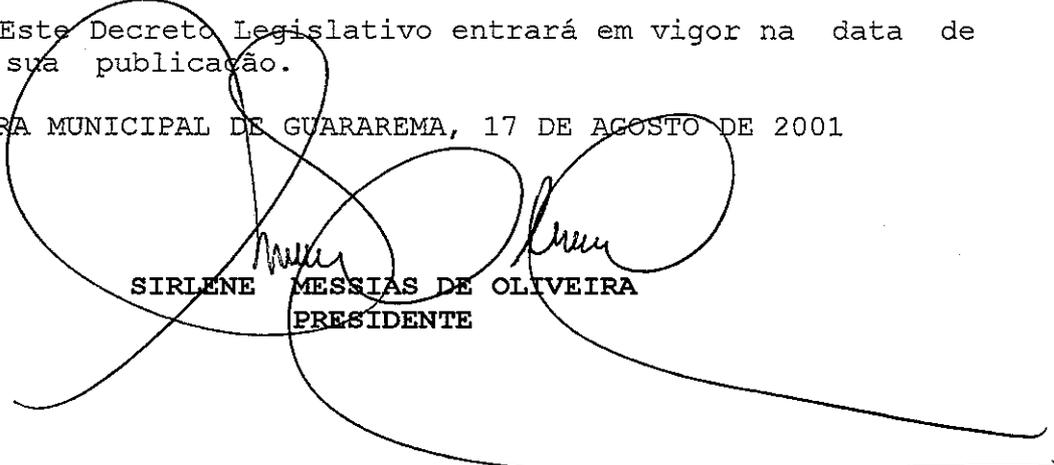
Artigo 1º - Fica outorgado ao Padre Robert Arthur Nathalia Verleysen o Título de Cidadania previsto no Artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A entrega, ao novo cidadão Guararemensense, da honraria a que se refere o Artigo anterior, será feita na Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Guararema.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE AGOSTO DE 2001


SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE